



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal
Pr. 88/13
Fis. 209
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N. 07/2013

PROCESSO N. 088/2013 – SJRO
PREGÃO N. 18/2013
VALIDADE: 09/08/2013 a 08/08/2014

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Waldirney Guimarães de Rezende, conforme Ato Presi 906/2012 e Portaria Diref 132/2013, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000 e 7.892/2013, e respectivas alterações, no edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços de veículos, de acordo com os preços, e classificação alcançada por item, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: DO OBJETO

Registro de preços de veículos, conforme especificações contidas na cláusula 5ª, preços e quantidades constantes na cláusula 6ª aos fornecedores elencados na cláusula 8ª.

Cláusula 2ª: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ARP (Ata de Registro de Preços) tem validade de um (01) ano, a contar da data de assinatura, indicado no subtítulo.

Parágrafo único - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da ARP, reservando-se à Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

Cláusula 3ª: DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA PRESENTE ATA

A Justiça Federal – Seção Judiciária de Rondônia, que é o órgão gerenciador desta ARP poderá realizar aquisição de material em conformidade com esta Ata, que juntamente com o edital de licitação, atas do pregão, notas de empenho e requisições de material, constituem contrato de compra.

§§. O gerenciamento da presente ARP caberá ao supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte – SEVIT – da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

Cláusula 4ª: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que:

- a) não prejudique o fornecimento ao órgão gerenciador;
- b) haja concordância da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e do respectivo fornecedor; e
- c) seja respeitada a legislação respectiva.

§1º. Em nenhuma hipótese o quantitativo decorrente das adesões a esta ARP poderá exceder a 100% por órgão aderente ou a 500% na totalidade, do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§2º. Após o encerramento de sua vigência, esta ARP permanecerá em vigor exclusivamente para as contratações firmadas durante sua vigência nominal.

Endrigo Gomes
GVP - CFAA

Cláusula 5ª: DO MATERIAL - ESPECIFICAÇÕES

item	Veículo
1	Camionete Nissan Frontier 4x4 2.5 16v Turbo Diesel MT 13/14 + AC + SRG2 + PM. 2013/2013 ou mais atual. Especificações minuciosas na proposta apresentada pelo fornecedor, as fls. 169 a 180 do P.A. 88/2013.

Cláusula 6ª: DO MATERIAL – QUANTIDADES E PREÇOS

item	Veículo (resumido)	Qtde	Valores (R\$)	
			unitário	total
1	Camionete Nissan Frontier	2	104,000,00	208,000,00
TOTAL REGISTRADO				

Cláusula 7ª: DA ENTREGA

Os materiais devem ser entregues nos seguinte endereço: Seção Judiciária do Estado de Rondônia: av. Presidente Dutra, 2203 - Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76805-902.

§1º. Prazo: 90 (noventa) dias corridos a partir da entrega da nota de empenho.

§2º. Todas as despesas de frete correrão por conta da contratada.

§3º. O fornecedor e seus agentes dever-se-ão apresentar munidos de documento de identidade e trajando roupas compatíveis com a sobriedade da órgão (não permitidos shorts, microssaias, camisetas sem manga, chinelos, transparências, etc.).

Cláusula 8ª: DOS FORNECEDORES

Os bens se e quando adquiridos nos termos desta ARP serão comprados dos fornecedores a seguir indicados, segundo a ordem de preferência, a qual reflete a ordem crescente dos preços ofertados e aceitos no pregão do qual esta ARP foi gerada:

Item ou Grupo	1º Fornecedor
Item 1	Nissan do Brasil Automóveis Ltda.

Empresa: Nissan do Brasil Automóveis Ltda, CNPJ: 04,104,117,0007-61, Endereço: Rodovia Presidente Dutra – Resende - Rio de Janeiro; Telefone:(41) 3075-4491 e-mail: endrigo.gomes@cfaa.com.br

Representante legal: nome: Endrigo Leite Gomes, CPF:065.435.129-54; Cargo/função:Representante Legal

Escritório do Representante: Rua Alberto Folloni, 1199, Curitiba – PR CEP 80.540-000

Cláusula 9ª: DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade desta ARP, o fornecedor preferencial do item ou grupo, conforme a cláusula 8ª, poderá ser convidado a fornecer os bens a si adjudicados, no todo ou em parte, mediante emissão de nota de empenho e requisição de material pela Administração, observadas as condições fixadas neste instrumento e nas determinações contidas na legislação pertinente.

§1º. A contratação será sempre representada por Nota de Empenho, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento desta pela empresa, o que poderá ser realizado por e-mail.

§2º. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula 10ª: DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

O fornecedor deverá proceder à entrega dos veículos objeto da presente ARP na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite máximo de 100%, e no prazo máximo estipulado na cláusula 7ª desta ARP, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

§1º. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

§2º. O recebimento dos veículos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, pelo servidor responsável pela Seção de Material e Patrimônio ou Seção de Administração Financeira e Patrimonial das Subseções, que fica incumbido de verificar as especificações e a qualidade dos produtos entregues e instalados conforme exigido no certame licitatório.

§3º. Os veículos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo estipulado pela Administração, a ônus do fornecedor, sem prejuízo da aplicação de penalidade por atraso na entrega do material.

§4º. O veículo, quando do fornecimento, deverá estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos ou arranhados, não apresentando quaisquer danos ou alterações.

§5º. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados aos órgãos integrantes desta ARP ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

§6º. A assistência técnica durante o período de garantia deverá ser prestada no local de entrega e no prazo máximo de 5 (cinco) dias após chamada da Justiça Federal. Havendo necessidade de prorrogar o prazo para atendimento, o fornecedor deverá solicitá-lo com as justificativas necessárias, sob pena de caracterizar atraso ou recusa da prestação da garantia.

Cláusula 11ª: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal, até o 10º (décimo) dia útil após o ateste da referida Nota, pelo Gestor da Ata.

§1º - O recebimento e a aceitação dos materiais serão atestados pelo gestor da Ata indicado na cláusula 3ª, no corpo da nota fiscal (verso ou anverso), sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.

§2º - O gestor da Ata deverá atestar a nota no dia da aceitação do material, ressalvado o disposto na cláusula 10ª, §3º desta ARP, ou o atraso na apresentação da nota fiscal corretamente preenchida.

§3º - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo referido no *caput* desta cláusula, por culpa da contratante, incidirão sobre o valor devido juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, relativo ao período compreendido entre a data do vencimento do prazo para pagamento até a data de sua efetivação.

Observação 1 - Entende-se como data de efetivação do pagamento, a data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.

Endrigo Gomes
GPR - CFAA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFONE:(069)3211-2431

Observação 2 - O prazo para pagamento ficará interrompido enquanto houver pendências de responsabilidade do contratado.

§4º - No texto da Nota Fiscal ou DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) descrição do material entregue, com sua quantidade, valor unitário e total;
- b) o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho;
- c) nome do Banco, Agência e Número da Conta-Corrente para depósito; e
- d) informação de opção pelo Simples Nacional, se for o caso, cuja aceitação estará condicionada à apresentação da declaração prevista na IN/RFB nº 1234/12, alterada pela IN nº 1244/12.

§5º - Caso haja erro na Nota Fiscal, recusa do produto ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a referida ficará pendente e o pagamento será susinado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

§6º - A Contratante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital.

§7º - Ficam sob inteira responsabilidade da contratada, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido a falta de informação ou de atualização dos dados bancários.

§8º - A contratante não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero.

§9º - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o **declarar** na forma prevista na IN/SRF nº 1234/12 e suas alterações.

Cláusula 12ª: DAS ALTERAÇÕES

A presente ARP poderá ser alterada nas hipóteses previstas no Decreto n. 7.892/2013. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ARP, exceto as alterações de preço solicitadas pelo fornecedor para redução de preço registrado, as quais poderão ser efetuadas por apostilamento.

Cláusula 13ª: DAS PENALIDADES

Sujeitam-se às penalidades descritas nesta cláusula, decorrentes das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, arts. 86 e 87, e na Lei 10.520/02, art. 7º, o fornecedor contratado em decorrência da presente Ata e respectivo pregão, que incidir em:

- a) recusa em aceitar o contrato;
- b) atraso na execução do contrato;
- c) inexecução parcial ou total do contrato;
- d) falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude durante a execução do contrato.

§1º - Recusa em aceitar o contrato é a recusa em receber ou retirar a nota de empenho. Pena: multa de 20% (vinte por cento) do valor empenhado ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos.

§2º - Atraso na execução do contrato relativo à entrega de material. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens em atraso, por dia de atraso.

§3º - Atraso na execução do contrato relativo à substituição de material recusado. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens com defeito por dia de atraso.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFONE: (069) 321.1-2431

Justiça Federal - RO
Pr. 88/13
Fls. 211
Rubrica

§4º - Atraso na execução do contrato relativo à prestação de assistência técnica ou substituição de material em garantia. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens com defeito por dia de atraso.

§5º - Inexecução do contrato pela não entrega de material ou não atendimento de assistência técnica e garantia, caracterizado pelo atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias ou declaração do fornecedor. Pena: 20% (vinte por cento) do valor do material não entregue ou impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de até 5 (cinco) anos.

§6º - Apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. Pena: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, ou da aplicação das demais sanções previstas nos artigos. 86 e 87, da Lei n. 8.666/93.

§7º - As sanções somente serão aplicadas para faltas não justificadas, ou cujas justificativas não sejam aceitas pela Administração, garantido o direito à ampla defesa e contraditório.

§8º - As multas deverão ser recolhidas através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida pela contratante, no prazo de 05 (cinco) úteis dias a contar da intimação, podendo a Justiça Federal descontá-las, na sua totalidade, de nota fiscal ou saldo remanescente, caso existam.

§9º - O fornecedor, quando não puder cumprir os prazos estipulados para atender total ou parcialmente os contratos decorrentes desta Ata, deverá apresentar **justificativa** por escrito, devidamente **comprovada**, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência.

§10º. O valor total das multas aplicadas na vigência do contrato, excetuando as indenizações por perdas e danos, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total registrado.

§11º - A aplicação de penalidade será precedida de prazo para o fornecedor apresentar defesa prévia, não inferior a 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, cabendo recurso de sua aplicação, nos termos do art. 109, da Lei N. 8.666/93.

Cláusula 14ª: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e deferido pela Administração, os preços registrados tornarem-se inexeqüíveis; ou
- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Endrigo Gomes
GVP - CPA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

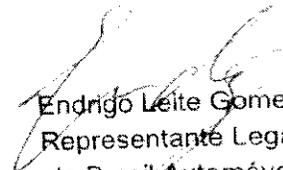
Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro ● Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 ● TELEFONE:(069)3211-2431

Cláusula 15ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** Integram esta ARP: o Edital de Pregão referido no título e a propostas com preços adjudicados.
- 15.2.** Esta Ata será publicada na íntegra no site www.jfro.jus.br/licitacoes, e em forma de extrato no D.O.U. seção 3.
- 15.3.** Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.
- 15.4.** A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor em uma via original, da qual far-se-ão fotocópias para os fornecedores.

Porto Velho, 09 de Agosto de 2013.


Waldirney Guimarães de Rezende
Diretor da SECAD
Seção Judiciária de Rondônia


Endrigo Leite Gomes
Representante Legal
Nissan do Brasil Automóveis LTDA



Justiça Federal - RJ
Pr. 88/13
Fls. 214
Rubrica

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Trans Operante Mudanças e Cargas Ltda. OBJETO: Prestação do serviço de transporte de bens, bugigangas e mobiliários...

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
VARA ÚNICA DE ANAPÓLIS
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2010. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás-Subseção Judiciária de Anápolis. CONTRATADA: Morada Imóveis Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência e reajuste do valor do Contrato de locação de imóvel para instalação da Subseção Judiciária de Anápolis...

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2013 - UASG 090004

Nº Processo: 275/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Material Bibliográfico para a Seção Judiciária do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2013 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, N. 309, Aratuha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br...

RICARDO RAIS DA SILVA
Proprietário

(SIDEC - 07/08/2013) 090004-00001-2013NE000060

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2013 - UASG 090004

Nº Processo: 156/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para gravação e arquivamento de imagens captadas por câmeras de vigilância para a Subseção Judiciária de Casilas - MA. Total de Itens Licitados: 09002. Edital: 08/08/2013 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, N. 309, Aratuha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br...

WANESSA RAPHAELY LIMA PAZ
Proprietária

(SIDEC - 07/08/2013) 090004-00001-2013NE000020

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2013

Processo nº 140/2013. O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 291, de 20.12.2002, informou que a Diretora da Secretaria Administrativa em exercício, Tânia Luna Serruya Maia Jaufrét, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado da Subseção Judiciária de Marabá) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa Gambleta Comercio e Servicos Ltda. (CNPJ: 03.687.304/0001-67), no valor total de R\$ 49.343,00.

Belém-PA, 2 de agosto de 2013.
FRANKMAR DOS REIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/identificacao.html pelo código 000320130808001613

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA

WISVO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 - UASG 090025

Nº Processo: 92/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no ramo de seguros imobiliários contra incêndio, descarga atmosférica, explosão e alagamento, dos imóveis sedes da Justiça Federal em Porto Velho, Ji-Paraná e Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, pelo período de 13/07/2013 a 12/07/2014. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Dutra N. 2203 Baixa União - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br...

NELSON CARLOS DE AMORIM
Proprietário

(SIDEC - 07/08/2013) 090025-00001-2013NE000128

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar a seguinte Ata de Registro de Preços, cuja íntegra está publicada em www.trf4.jus.br, no link transparência/licitações.

PROCESSO: 88/2013-SIRO. Pregão Eletrônico 18/2013. VIGÊNCIA: da data: 09/08/2013 a 08/08/2014. ARP nº 07/2013. Objeto: Veículo Nissan Frontier cabine dupla. Fornecedor: Nissan do Brasil Automóveis Ltda. CNPJ: 04.104.117/0007-61. Valor total registrado: 208.000,00.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE
Diretor da Secretaria

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Reg. de Preços nº 32/2013-RR. PA nº 123/2013-RR. Objeto: Fomento de elasticas de processo, para atender às necessidades da Seção Judiciária de Roraima. Fornecedor: Kayala Comercio e Servicos Ltda. CNPJ: 08.191.597/0001-00. Da Ata: a íntegra da Ata encontra-se disponível no link www.trf4.jus.br. B. LEGAL: Lei nº 10.520/02. Doc. 301001 e L. 5.666/93. VIGÊNCIA: 06/08/2013 a 05/08/2014. ASSINATURA: 06/08/2013. ASSINADA POR: José Marcelo da Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante e Luciana Santos de Castro, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Credenciamento 04/2013, Proc. 2013410008/090054/52900023 - JFTO, celebrado entre a União Federal, através da Seção Judiciária de Tocantins e CIR - CLINICA DE IMAGEM RADIOLOGICA LTDA - ME. CNPJ n. 15.239.091/0001-60. OBJETO: prestação de serviços de odontologia de imagem radiológica. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2013. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art.25, caput e Regulamento Geral do PRO-SOCIAL. Vigência: 60 meses a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento. Programa de Trabalho: 000859, elemento de despesa: 343903900, nota de empenho 2013NE000035 emitida em 28/01/2013, no valor inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). ASSINAM O INSTRUMENTO: pelo Seção Judiciária de Tocantins o Diretor da Secretaria Administrativa da SJ/TO, em exercício Sidney Matins Jales e pela Credenciada Letícia da Silva Crivinel Carvalho.

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013 - UASG 090016

Nº Processo: JFRJ/02/2013/607. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e componentes, com fornecimento de técnicos residentes, dos elevadores da marca Thyssenkrupp instalados no prédio da Av. Venezuela nº 134, Bloco B, Centro, RJ, pelo período de 12 meses, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2013 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Balthazar, 78/11 Centro Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2013 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2013 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUIS FERNANDO MOEIRA DAS NEVES
BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

(SIDEC - 07/08/2013) 090016-00001-2013NE000145

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº Processo: RJ-EOP-2011-0284-03. A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro torna público que o Exmº Sr. Juez Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, Dr. Carlos Guilherme Frazzovich Lugones, determinou que fica INTIMADA a empresa F C DE SOUZA SERVICOS E COMERCIO - ME, CNPJ nº 39.521.281/0001-63, na pessoa de seu representante legal, Sr. Fernando Cesar de Souza (CPF: 889.651.717-68), que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar CIÊNCIA do inteiro teor do Despacho nº JFRJ-DES-2013/07282, proferido pela Diretora da Secretaria Geral nos autos do processo em epígrafe (empia amera - It. 96), que decidiu aplicar a essa empresa a penalidade de ADVERTÊNCIA pelo descumprimento do prazo para entrega e instalação do material objeto da Nota de Empenho nº 2012NE00027, nos termos do subitem 14.2.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2011, c/c artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93. A penalizada poderá interpor recurso contra a sanção administrativa que lhe foi aplicada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da juntada aos autos processuais do Aviso de Recombimento desta Carta, na Subsecretaria de Administração, localizada Av. Almirante Balthazar, nº 78, 12º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos termos do item 11, Módulo-IV, da Instrução Normativa nº 24 - 12/2005/TRF-2º Região, de 08.06.2005 e do item 109 da Lei nº 8666-93, Lei de Licitações e Contratos. CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei.

LUIS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Compras

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
DO SUL
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 71/2012-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: OI S/A (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/016.10/2012-1F/MS. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, para o período de 26/07/2013 a 26/07/2014, no valor mensal de R\$ 55.833,33. Assinatura: 25/7/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Tomasson, Juez Federal Diretor do Foro, Pela Contratada: Srª Veruska Rodrigues Vieira e Leonardo Ribas dos Santos, ambos, Executivos de Negócios.

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013 - UASG 090019

Nº Processo: 11401920134048002. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de Material de Expediente para a Seção Judiciária de Santa Catarina, para eventual aquisição, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes dos anexos I e II do edital. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 08/08/2013 de 08h00 às 17h00 e de 17h às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Física n.4810 Agronomia - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2013 às 13h00 site: www.comprasnet.gov.br.

CARLA FUHRMANN KEHRIG SILVA
Proprietária

(SIDEC - 07/08/2013) 090019-00001-2013NE000211

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013 - UASG 090019

Nº Processo: 132-0720134048002. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, com abrangência em todo o território nacional, na modalidade pós-pagamento (custo operacional) para magistrados e servidores da Justiça Federal em Santa Catarina, ativos e inativos, pensionistas, bem como seus respectivos dependentes e candidatos devidamente aprovados após a homologação de concurso público de acordo com as especificações e demais condições dispostas no anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/08/2013 de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Física n.4810 Agronomia - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2013 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2013 às 13h00 site: www.comprasnet.gov.br.

CHARLES DO AMARAL
Proprietário

(SIDEC - 07/08/2013) 090019-00001-2013NE000211

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2013 - UASG 090018

Nº Processo: 6006609512013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de reforma nos pavimentos 5º e 12º da sede Bagé da Subseção Judiciária de Curitiba. Total de Itens Licitados: 00001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PIAUÍ
DIRETORIA DO FORO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 581/2013-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1ª Grau no Piauí. Contratada: Telemar Norte Leste S.A. - OI. Especie: Contrato n.º 20/2013. Objeto: serviços de instalação de telefonia de voz digital, E1 com 10 tons, sinalização R2, ISDN, DDR (discagem direta e remota), serviços de ligações locais e de longa distância nacional e demais serviços de telefonia a serem prestados no Subseção Judiciária da Justiça Federal no município de São Raimundo Nonato-PI. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 9.472/97, Decreto n.º 6.664/08 e Resolução ANATEL n.º 8.498. Vigência: 01/08/2013 até 01/08/2014. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 33.504.30.58. Nota de Empenho: 2013NE000662. Valor Total: R\$ 15.300,83. Data de assinatura: 01/08/2013. Assinam: Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pelo Contratante, e Paulo Sérgio Alves de Moraes e Teresa Elizabeth Batista Mendonça Machado, Contratada.

Processo 505/2013-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de 1ª Grau no Piauí. Contratada: Enel Comércio e Representações Ltda. Especie: Contrato n.º 25/2013. Objeto: serviços de locação de equipamentos multifuncionais de reprografia, com funções de copiador, impressora e scanner, incluídas as matérias de consumo (toner, cilindro e lâmina mecânica), exceto papel, e/ou o fornecimento de assistência técnica, peças de reposição e mão de obra técnica durante todo o período da locação. Fundamento Legal: Pregão n.º 12/2013. Decreto n.º 5.450/05. Lei n.º 10.230/02, subsidiariamente na Lei n.º 8.666/93. Vigência: 08/08/2013 até 08/08/2014. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 3390.37.01. Data de assinatura: 08/08/2013. Assinam: Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pelo Contratante, e Miguel Avelar de Castro Monteiro, Gerente, pela Contratada.

Processo 748/2013-JFPI. Contratante: União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Piauí. Contratada: Linpel Serviços Gráficos Ltda. Especie: Contrato Aditivo ao Contrato n.º 28/2010. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses a vigência, a partir de 23/08/2013, Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001. Elemento de Despesa: 3390.37.01. Data de assinatura: 08/08/2013. Assinam: Juiz Federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, Diretor do Foro, pelo Contratante, e Miguel Avelar de Castro Monteiro, Gerente, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N.º 05.429.264/0001-89, no forma da Lei decide registrar a seguinte Ata de Registro de Preços, cuja íntegra está publicada em www.jfrr.jus.br, no link transparencia.licitacoes.

PROCESSO: 88/2013-SIRO. Pregão Eletrônico 18/2013. VIGÊNCIA DA ATA: 09/08/2013 a 08/08/2014. ARP n.º 07/2013. Objeto: Veículos Fornecedor Nissan do Brasil Automotiva Ltda. CNPJ: 04.104.117/0007-61. Valor total registrado: R\$ 208.000,00

WALDIRNEY GUIMARAES DO REZENDE
Diretor

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE RESCISÃO

Especie: Termo de rescisão ao credenciamento n.º 01/2010-RR, celebrado entre a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima e a empresa Unamed Norte-Nordeste, Processo: 264/2010. Objeto: Rescisão unilateral do credenciamento n.º 01/2010. Fundamento Legal: art. 79, Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura: 19/08/2013. ASSINA: Pela Seção Judiciária o Juiz Federal - Marcos Silva Rosa - Diretor do Foro em exercício.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2013 - UASG 090038

Nº Processo: 215/2013-JFTO. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição futura de obras bibliográficas, com aplicação de desconto sobre o preço de tabela da editora. Total de Itens Licitados: 09/001. Edital: 22/08/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: 201 Norte Conjunto 1 Esq. 34 Centro - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SIDNEY MARTINS JALES
Proprietário

(SIDEAC - 21/08/2013) 090038-00001-2013NE000044

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013082200179

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO-DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato n.º 56/2013, firmado em 16-X/2013 com a ADMR, CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores; Amparo: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Processo: RJ-EOP-2013/917. Vigência: 19/8/2013 a 16/11/2013. P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor: R\$ 23.400,00. Empenho: 2013NE001100, de 13/8/2013. Signatários: Dr. Carlos Guilherme Francoevich Lugones - Diretor do Foro, pelo Contratante, e o Sr. Carlos Roberto Furtado, pelo Contratado.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS N.ºs 81/2013 e 82/2013. PROCESSO n.º RJ-EOP-2013/00747. Pregão n.º 076/2013. Objeto: fornecimento de disjuntores, conforme consta em www.jfrr.jus.br/atas_registro_preco/atas_registro_preco.html. Empresa: SALVATORE PAPA FERRAGENS LTDA - ME - CNPJ: 01.769.241/0001-62 e ETC LECTRICIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 73.213.050/0001-20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002. LC n.º 123/2009. Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13. Prazo de Vigência das Atas: 32/08/2013 a 11/08/2014. Valor Total: R\$ 21.732,30. Signatários: Dr. Carlos Guilherme Francoevich Lugones Juiz Federal - Diretor do Foro, pela Justiça Federal de 1ª Grau no Rio de Janeiro, e os Srs. Claudio Pizzini e Luiz Fernando Tavares, pelos fornecedores, respectivamente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 107/2013 - UASG 090016

Nº Processo: RJ-EOP-2013/966. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 12 meses, para eventual fornecimento de diversos materiais elétricos, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 22/08/2013 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78, 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/09/2013 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEAC - 21/08/2013) 090016-00001-2013NE000145

PREGÃO Nº 108/2013 - UASG 090016

Nº Processo: RJ-EOP-2013/972. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 12 meses, para eventual fornecimento de materiais de manutenção, conforme Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 22/08/2013 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78, 11º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/09/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

VICTOR TERRA DE MINEZES
Supervisor de Seção de Apoio a Licitações

(SIDEAC - 21/08/2013) 090016-00001-2013NE000145

PREGÃO Nº 109/2013 - UASG 090016

Nº Processo: RJ-EOP-2013/959. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, válido por 12 meses, para eventual fornecimento de diversos softwares, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 22/08/2013 de 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso 78, 11º Andar - Rio de Janeiro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/09/2013 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOAO BOSCO OLIVEIRA COELHO
Proprietário

(SIDEAC - 21/08/2013) 090016-00001-2013NE000145

3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2013

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 005/2013, adjudicado à empresa ACE SEGURADORA S.A.

São Paulo, 21 de agosto de 2013
CARLOS MITURU MIYAMOTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2013

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico n.º 009/2013, cujo objeto foi adjudicado a empresa Infinitix Comercial de Informática Ltda. ME.

São Paulo, 20 de agosto de 2013
FLORISVALDO DOS SANTOS

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 642/03

PA n.º 0002571-88.2013.4.04.8002. EMPRESA: RS AR CONDIÇÃO- NADO LTDA - EPP, CNPJ n.º 05.956.725/0002-52. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado instalado no prédio-sede da Subseção Judiciária de Condição. Vigência: 03/08/2013 a 02/08/2015, podendo ser prorrogado. Preço mensal: R\$ 1.500,00. Dotação orçamentária: PT 060014, ND 330039, NE 2013NE001319, de 13-06-2013. Assinatura: 10-08-2013

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 44/2013

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no DOU de 13/08/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema anti-incêndio do prédio-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau Subseção Judiciária de Porto Alegre-RS, nos termos do Anexo I do Edital.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 22/08/2013 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 Prm. de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2013 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2013, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO ANDRÉ ECKHARD
Diretor

(SIDEAC - 21/08/2013) 090020-00001-2013NE999999

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1ª Grau/RS torna público o Registro de Preços de estantes de aço, para fornecimento à Justiça Federal de 1ª Grau do RS, referente à Ata n.º 052/2013. Fornecedor: TSW Indústria e Comércio de Móveis Ltda., item I - Estantes de aço com sete prateleiras, marca TSW, valor unitário R\$ 296,99. Pregão Eletrônico n.º 40/2013. P. A. 0002540-73.2013.4.04.8001. PL: 0206.056942570001. N.D: 44.90.52. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 13/08/2013.

Porto Alegre-RS, 29 de agosto de 2013
GUSTAVO ANDRÉ ECKHARD
Diretor

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHOS

Especie: Empenho de despesa. Tipo: Global; Processo: 1790/2013. Contratante: Justiça Federal no Ceará. Contratada: Telect Telemática Comercio Imp E Export., Empenho: 2013NE000976 de 20/08/2013, no valor de R\$ 14.446,00. Objeto: manutenção de centrais telefônicas; Amparo Legal: Ata de Registro de Preços n.º 28/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 28/2013 da JFCE; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.39.

Especie: Empenho de despesa. Tipo: Ordinário; Processo: 537/2013; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratado: Work Vix Comercio de Informática Ltda - ME; Empenho: 2013NE000990 de 21/08/2013, no valor de R\$ 2.687,50; Objeto: material para comunicações; Amparo Legal: Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 decorrente do Pregão Eletrônico n.º 06/2013 da JFCE; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2013 - UASG 090009

Nº Processo: 0400/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de transporte terrestre de bens da Justiça Federal de Primeiro Grau de Pernambuco e de materiais e servidores, abrangendo a Região Nordeste. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 22/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Recife, 6250.

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.